



Prefeitura de São Fidelis - RJ
Mediador de Aprendizagem

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos	1
Figuras.....	7
Coesão e coerência.....	12
Tipologia e gênero textual	14
Significação das palavras; denotação e conotação	24
Emprego das classes de palavras.....	25
Sintaxe da oração e do período	37
Pontuação	41
Concordância verbal e nominal	46
Regência verbal e nominal	48
Estudo da crase.....	51
Semântica e estilística.....	52
Exercícios.....	52
Gabarito.....	62

CONHECIMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL

Constituição Federal de 1988: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Dos direitos sociais.....	1
Da Organização do Estado	12
Da Administração Pública.....	25
Da Organização dos Poderes	36
Da Ordem Social	84
Organização Administrativa: Centralização e Descentralização; Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista.....	107
Lei da improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992, alterada pela Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021) e suas alterações.....	110
Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações; Dos Princípios; Das Definições; Das Modalidades, Limites e Dispensa; Dos Contratos	137

SUMÁRIO



Processo Administrativo na Administração Federal (Lei nº 9.784/99) e suas alterações.....	240
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso a Informação	257
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018: Lei Geral de Proteção de Dados	269
Exercícios.....	292
Gabarito.....	297

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Estatuto do Servidor – Lei Municipal nº 150/1983.....	1
Lei Orgânica do Município.....	37

CONHECIMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

Fundamentos da educação: conceitos e concepções pedagógicas, seus fins e papel na sociedade ocidental contemporânea.....	1
Principais aspectos históricos da educação brasileira.	10
Aspectos legais e políticos da organização da educação brasileira: as Diretrizes Curriculares Nacionais e suas implicações na prática pedagógica;	11
Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).....	22
LDB – Lei Federal nº 9394/1996 e alterações;.....	88
Parâmetros Curriculares Nacionais.	118
Competências e habilidades propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da educação básica.....	119
Constituição Federal de 1988 – Cap. III.....	176
Educação, trabalho, formação profissional e as transformações da educação básica.	179
Função histórica e social da escola: a escola como campo de relações (espaços de diferenças, contradições e conflitos) para o exercício e a formação da cidadania, difusão e construção do conhecimento.	180
Organização do processo didático: planejamento, estratégias e metodologias, avaliação.....	183
Avaliação como processo contínuo, investigativo e inclusivo.	189
A didática como fundamento epistemológico do fazer docente.	192
Currículo e cultura.	193
Conteúdos curriculares e aprendizagem.....	197
Projetos de trabalho.	203
Interdisciplinaridade e contextualização.....	211
Multiculturalismo.....	212
A escola e o Projeto Político-pedagógico (PPP).	212

SUMÁRIO



O espaço da sala de aula como ambiente interativo.	222
A atuação do professor mediador e a atuação do aluno como sujeito na construção do conhecimento.	223
Planejamento.....	224
Gestão educacional.....	238
Gestão da aprendizagem.	240
Professor: formação e profissão.	240
A pesquisa na prática docente.	243
A educação em sua dimensão teórico filosófica: filosofias tradicionais da educação e teorias educacionais contemporâneas.	243
As concepções de aprendizagem aluno-ensino-professor nas abordagens teóricas. ...	244
Principais teorias e práticas na educação.	245
As bases empíricas, metodológicas e epistemológicas das diversas teorias de aprendizagem. Contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a psicologia e a pedagogia.....	248
Psicologia do desenvolvimento: aspectos históricos e biopsicossociais.	257
Temas contemporâneos: bullying,	281
O papel da escola,	288
A escolha da profissão,	289
Transtornos alimentares na adolescência,.....	289
Família.....	291
Escolhas sexuais.....	297
A valorização das diferenças individuais, de gênero, étnicas e socioculturais.	315
Exercícios.....	330
Gabarito.....	334

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Escola.....	1
Educação Inclusiva.....	4
Atendimento Educacional Especializado.....	5
Salas multifuncionais.....	9
Currículo na perspectiva da Inclusão/currículo adaptado	11
Comunicação alternativa	13
Tecnologia assistiva.....	13
Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90	15
Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/96	79
Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146/15	109
Plano Nacional de Educação - Lei 13005/14	139

SUMÁRIO



Base Nacional Comum Curricular - 2018.6.....	168
Postura política.....	223
Sujeito das práxis pedagógicas.....	224
Ideologia x Educação.....	224
Exercícios.....	225
Gabarito.....	230

SUMÁRIO



Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa incorreta.

(A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.



Forma, Sistema e Fundamentos da República

– Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

– Princípio Federativo

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

– Princípio Republicano

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

– Princípio do Estado Democrático de Direito

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

– Princípio da Soberania Popular

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

– Princípio da Separação dos Poderes

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.



LEI N.º 150, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1983.

DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Faço saber que a Câmara Municipal de São Fidélis decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

CAPÍTULO ÚNICO DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. - Ficam introduzidas modificações e acrescentadas determinações outras no ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, em conformidade com o enunciado da Seção IX - Capítulo V e nos incisos I e II da Seção V - Capítulo VI, da Constituição Estadual.

Art. 2º. - Funcionário é a pessoa legalmente investida em cargo público municipal, criado por lei, com denominação própria e pago pelos cofres públicos.

TÍTULO II

DOS CARGOS E DA FUNÇÃO GRATIFICADA

CAPÍTULO I

DOS CARGOS

Art. 3º. - Cargo é o conjunto autônomo de atribuições, deveres e responsabilidades cometido a um funcionário, identificando-se pelas características de criação na forma da lei, denominação própria, número certo e pagamento pelos cofres do Município.

§1º. - Os cargos são de provimento efetivo e de provimento em comissão.

§2º. - Os cargos públicos do Poder Executivo do Município são acessíveis a todos os brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei e regulamento.

§3º. - É vedado atribuir ao funcionário encargos ou atribuições diversas próprias de seu cargo, como tais definidas em lei ou regulamento, ressalvados os casos de readaptação médica.

§4º. - É vedado o exercício gratuito de cargos públicos.

CAPÍTULO II

DA FUNÇÃO GRATIFICADA

Art. 4º. - Função Gratificada é o encargo de chefia e assistência intermediária atribuído ao funcionário do Município por cujo desempenho perceberá vantagem acessória.

§1º. - Fica condicionado ao interesse e conveniência, da Administração o exercício de função gratificada, mesmo nos casos em que a designação for precedida de seleção.

§2º. - Compete à autoridade a que ficar subordinado o funcionário designado para a função gratificada, dar-lhe exercício, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º. - É permitido ao funcionário aposentado, mesmo compulsoriamente, exercer função gratificada, desde que seja julgado apto em inspeção de saúde.

Parágrafo Único - Na hipótese deste artigo, a retribuição percebida constituirá vantagem ao provento.



— Definições

Com origem no idioma grego, no qual orto significa “direito”, “exato”, e grafia quer dizer “ação de escrever”, ortografia é o nome dado ao sistema de regras definido pela gramática normativa que indica a escrita correta das palavras. Já a Ortografia Oficial se refere às práticas ortográficas que são consideradas oficialmente como adequadas no Brasil. Os principais tópicos abordados pela ortografia são: o emprego de acentos gráficos que sinalizam vogais tônicas, abertas ou fechadas; os processos fonológicos (crase/acento grave); os sinais de pontuação elucidativos de funções sintáticas da língua e decorrentes dessas funções, entre outros.

Os acentos: esses sinais modificam o som da letra sobre a qual recaem, para que palavras com grafia similar possam ter leituras diferentes, e, por conseguinte, tenham significados distintos. Resumidamente, os acentos são agudo (deixa o som da vogal mais aberto), circunflexo (deixa o som fechado), til (que faz com que o som fique nasalado) e acento grave (para indicar crase).

O alfabeto: é a base de qualquer língua. Nele, estão estabelecidos os sinais gráficos e os sons representados por cada um dos sinais; os sinais, por sua vez, são as vogais e as consoantes.

As letras K, Y e W: antes consideradas estrangeiras, essas letras foram integradas oficialmente ao alfabeto do idioma português brasileiro em 2009, com a instauração do Novo Acordo Ortográfico. As possibilidades da vogal Y e das consoantes K e W são, basicamente, para nomes próprios e abreviaturas, como abaixo:

- Para grafar símbolos internacionais e abreviações, como Km (quilômetro), W (watt) e Kg (quilograma).
- Para transcrever nomes próprios estrangeiros ou seus derivados na língua portuguesa, como Britney, Washington, Nova York.

Relação som X grafia: confira abaixo os casos mais complexos do emprego da ortografia correta das palavras e suas principais regras:

«ch» ou «x»?: deve-se empregar o X nos seguintes casos:

- Em palavras de origem africana ou indígena. Exemplo: oxum, abacaxi.
- Após ditongos. Exemplo: abaixar, faixa.
- Após a sílaba inicial “en”. Exemplo: enxada, enxergar.
- Após a sílaba inicial “me”. Exemplo: mexilhão, mexer, mexerica.

s” ou “x”?: utiliza-se o S nos seguintes casos:

- Nos sufixos “ese”, “isa”, “ose”. Exemplo: síntese, avisa, verminose.
- Nos sufixos “ense”, “osa” e “oso”, quando formarem adjetivos. Exemplo: amazonense, formosa, jocoso.
- Nos sufixos “ês” e “esa”, quando designarem origem, título ou nacionalidade. Exemplo: marquês/marquessa, holandês/holandesa, burguês/burguesa.
- Nas palavras derivadas de outras cujo radical já apresenta “s”. Exemplo: casa – casinha – casarão; análise – analisar.

Porque, Por que, Porquê ou Por quê?

– **Porque** (junto e sem acento): é conjunção explicativa, ou seja, indica motivo/razão, podendo substituir o termo pois. Portanto, toda vez que essa substituição for possível, não haverá dúvidas de que o emprego do porque estará correto. Exemplo: Não choveu, porque/pois nada está molhado.

– **Por que** (separado e sem acento): esse formato é empregado para introduzir uma pergunta ou no lugar de “o motivo pelo qual”, para estabelecer uma relação com o termo anterior da oração. Exemplos: Por que ela está chorando? / Ele explicou por que do cancelamento do show.

– **Porquê** (junto e com acento): trata-se de um substantivo e, por isso, pode estar acompanhado por artigo, adjetivo, pronome ou numeral. Exemplo: Não ficou claro o porquê do cancelamento do show.



Conhecimentos Específicos

Diante das considerações acerca da Didática no contexto brasileiro, nossa perspectiva encaminha a uma reconfiguração do papel das instituições escolares. A escola passa a ser compreendida como um local privilegiado de construção do conhecimento e de socialização do saber¹.

Por meio dela, pode ser possível a diminuição das desigualdades de aprendizagem que acabam por compor um quadro de desigualdade social. Em prol do auxílio na atividade cognitiva de construção do conhecimento, podemos contar com o uso de tecnologias integradas às ações docentes, bem como propiciar interações diversas entre alunos, professores e objetos de conhecimento. Essa integração pode ser possível com um planejamento adequado, no qual a utilização dos recursos no trabalho docente favoreça a aprendizagem.

Esse conjunto de ideias norteia-nos a uma concepção mais ampla da ação docente e institui o espaço escolar como local privilegiado de atuação do profissional da educação. Passaremos a discutir duas abordagens mais detidamente.

A primeira diz respeito à própria compreensão do docente como profissional, não mais como ser provido de “dons” nem mesmo como força de trabalho desqualificada, portanto, passível de submissão a instâncias de atuação no mínimo impróprias. A segunda remete à preparação do espaço profissional para a atuação docente de forma adequada visando à recepção e promoção de processos de ensino.

— Configuração da escola como local de atuação do profissional da educação



<https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/206099/2/PRATICA%20DE%20ENSINO%20IV%20-%20DIDATICA%20GERAL.pdf>

As primeiras ações educacionais que poderíamos considerar mais relacionadas a uma perspectiva institucional estiveram intimamente vinculadas às ações religiosas. No caso, a atuação jesuítica era a principal.

Não se pode desconsiderar o que já existia, de acordo com a sociedade indígena anterior à ocupação portuguesa, que eram as ações educativas com base em princípios comuns de transmissão de conhecimentos e valores. Mas essas não estiveram organizadas via instituições, tal como iniciam os jesuítas com suas missões catequéticas e instrutivas.

Os “ranços” desse movimento religioso atuante via relações educacionais encontram-se presentes até os dias atuais em discursos que apregoam a ação docente como um dom. Assume-se que para ser docente é preciso ter “prazer”, “vocação” (a palavra latina *vocare* alude a um chamado divino), “jeito” para lidar com os alunos. Esse discurso remete à assunção de uma atividade social que, a priori, deveria ser desprovida de demais interesses, nesse caso, de retornos (sejam eles quais fossem, inclusive financeiros).

Daí se considera pertinente falar de dom, falar de vocação relacionada uma ação mal remunerada e com condições de trabalho pouco favoráveis. O discurso da vocação visa a uma pacificação diante dos problemas enfrentados pelos professores em sua atuação, ao mesmo tempo em que apregoa a pouca necessidade de uma preparação adequada à atuação, ou seja, se é movida por dons e por quem tem vocação, a formação específica não é o que qualifica a docência.

¹ SEAL, Ana Gabriela de Souza. Prática de ensino IV: didática geral/ Ana Gabriela de Souza Seal, Maria de Fátima de Lima das Chagas, Nayra Maria da Costa Lima — Mossoró: EdUFERSA, 2017.